# PROJETO DE LEI Nº 20/2019

Institui a Semana Municipal do Capoeirista no município de Pará de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art.1º – Fica instituída no município de Pará de Minas a Semana Municipal do Capoeirista, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de junho.

Parágrafo único - No caso de o dia 1º ou 2 de junho cair no sábado ou no domingo, a Semana do Capoeirista deverá ser comemorada na semana seguinte.

Art. 2º – A Semana Municipal do Capoeirista tem por finalidade:

I - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento do esporte no município;
II - incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento do esporte;
III - criar espaços para os capoeiristas discutirem questões relacionadas à prática esportiva da capoeira;
IV - viabilizar, profissionalizar e apresentar alternativas para o esporte.

Art.3º - O Poder Executivo fica autorizado a desenvolver ações para apoiar a organização de eventos destinados à consecução desta lei e a realizar atividades educativas em conjunto com os capoeiristas da cidade.

Art. 4º - A Semana Municipal do Capoeirista instituída esta lei passará a integrar o calendário oficial de eventos do município de Pará de Minas.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Pará de Minas, 1º de abril de 2019.

Nilton Reis Lopes
Vereador

Marcílio Magela de Souza
Vereador

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 674/2019
Data: 04/04/2019 - Horário: 14:19
Legislativo

**Justificativa:** A capoeira é uma arte marcial brasileira que começou a ser desenvolvida no Brasil por descendentes de escravos africanos, com influência indígena, tendo origem provavelmente no início do século XVI.

Hoje em dia, é reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro e está organizada em uma confederação, em federações internacionais, federações estaduais e em ligas; e o mais importante: a capoeira é um esporte genuinamente brasileiro encontrado em aproximadamente 150 países.

Em meados de 2008, foi reconhecida como PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO POVO BRASILEIRO. Em 2014, a Unesco (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura) declarou a roda de capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. A escolha foi feita durante a 9ª Sessão do Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial. Trata-se da única arte marcial que recebe esse tipo de reconhecimento, bem com do único esporte que recebe essa honraria.

O objetivo da Semana Municipal da Capoeira é discutir e mostrar a cultura afro-brasileira como forma de inclusão social e educacional em escolas e demais entidades. A capoeira é importante para a cultura brasileira, assim como para a integridade física e mental do praticante. Porque, acima da luta, está o esporte e, acima do esporte, a ascensão do espírito.

Com a capoeira, se aprende a respeitar o inimigo, a ter humildade, disciplina, entre outras qualidades.